

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de **BENCATEL**

Secção de voto n.º 1 ***Pavilhão da Junta de Freguesia de Bencatel***
Secção de voto n.º 2 ***Pavilhão da Junta de Freguesia de Bencatel***

Freguesia de **CILADAS**

Secção de voto única ***Pavilhão Multiusos de S. Romão***

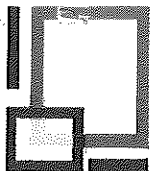
Freguesia de **NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU**

Secção de voto n.º 1 ***Pavilhão do Parque de Viaturas dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa***
Secção de voto n.º 2 ***Pavilhão do Parque de Viaturas dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa***
Secção de voto n.º 3 ***Pavilhão do Parque de Viaturas dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa***
Secção de voto n.º 4 ***Pavilhão do Parque de Viaturas dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa***

Freguesia de **PARDAIS**

Secção de voto única ***Edifício da ex-Casa do Povo de Pardais***

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.os 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia, para o juízo de competência



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

genérica com jurisdição no respectivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respectivo juiz.

Vila Viçosa, 24 de Agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)